



PROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA DEUS DO BARRO.

Art. 1º Fica denominada de **Rua Deus do Barro**, a antiga Via de Penetração 2, iniciando-se a descrição desta rua no vértice "01", de coordenadas E=827.482,00, N=9.082.413,00m, até o vértice "02", de coordenadas E=827.656,00m, N=9.082.952,00, georreferenciadas no Sistema de Projeção UTM, F=24, MC= 39°W, hemisfério Sul no Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS2000, constantes no Residencial Mestre Vitalino I (Planalto Caruaruense), localizado no bairro Alto do Moura, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que procederá à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, sala das Sessões, 09 de abril de 2024

RANILSON DOS SANTOS
Vereador de Caruaru-PE



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de artérias é respaldado pelo que é previsto na Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de vias públicas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município, bem como a elementos da natureza, como árvores, plantas e flores, que fazem parte da vida e da cultura das pessoas.

Diante do, para nomeação de artéria pública, foi escolhido em homenagem ao saudoso Mestre Vitalino onde contribuiu para a cultura do barro no bairro Alto do Moura, onde exerceu seu grandioso papel na arte do barro que hoje movimentava uma economia gigantesca que atrai turistas de todo o mundo.

Diante do exposto, submeto este projeto à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, no sentido da aprovação do pleito.

RANILSON DOS SANTOS
Vereador de Caruaru-PE



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

